



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA N° 012/2026/SEMED

Dispõe sobre a publicação do Resultado Preliminar da contagem de pontos do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para o cargo de Professor, abre prazo para recurso administrativo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de suprir a vacância decorrente de exoneração de servidor efetivo, a fim de garantir a continuidade do ano letivo e o direito constitucional à educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** da contagem de pontos e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Emergencial para provimento de vaga temporária de Professor, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º – Fica garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, estabelecendo-se o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta Portaria, para a interposição de **Recurso Administrativo** contra o resultado da contagem de pontos.

- **§ 1º** – O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando de forma clara o item da contagem de pontos que se pretende revisar, acompanhado das justificativas cabíveis.
- **§ 2º** – O requerimento de recurso deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente até as **17:00 horas do dia 26 de agosto de 2026**.
- **§ 3º** – Não serão aceitos recursos protocolados fora do prazo ou por meios diferentes dos estipulados neste artigo.

Art. 3º – Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora, que emitirá parecer técnico definitivo.

Art. 4º – O **Resultado Final Homologado** e a respectiva convocação do candidato classificado em 1º lugar serão publicados no dia **27 de agosto de 2026**, após o julgamento de eventuais recursos.

Art. 5º Após análise da documentação apresentada pelos participantes, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 008/2026 – SEMED e legislação municipal vigente, apresenta-se a seguinte classificação preliminar:

Anexo Único – Tabela De Classificação Preliminar

Os Resultados classificatórios segue abaixo por ordem conforme a portaria 008/2026, seguindo os criterios 3.2 e 3.3 do Edital.

Professores Pedagogos Sem Vínculo

Nome do Candidato	Total de Pontos	Resultados
Marcilene Gomes Da Silva Sousa	9,58	01º Classificado(a)
Maria Luziana Da Silva	6,33	02º Classificado(a)
Daniele Souza Vasconcelos	5,00	03º Classificado(a)
Beatriz Jansen Medeiros Rodrigues	5,00	04º Classificado(a)
Andreia Oliveira do Nascimento Santana	4,60	05º Classificado(a)

Professores Pedagogos Com Vínculo

Nome do Candidato	Total de Pontos	Resultados
João Guilherme Miranda Mariano	29,41	06º Classificado(a)
Fabiana Langner	18,10	07º Classificado(a)
Laurilene Ribeiro Da Silva	17,38	08º Classificado(a)
Maria Helena Nunes	1,00	09º Classificado(a)

Santo Antônio do Leste, 21 de agosto de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Carmem Lúcia Verginia da Silva dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 075/2026

